



## PORTARIA COREN-ES Nº. 207/2023

**Revoga a Portaria Coren-ES nº 205/2023 e designa Enfermeiro Fiscal para ministrar palestra no evento Semana de Enfermagem da Multivix de Nova Venécia.**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 095/2022, emitida em 30/11/2022 e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

**CONSIDERANDO** o convite encaminhado via e-mail pela Faculdade Multivix – Nova Venécia, em 18/04/2023;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidente em 04/05/2023, via e-mail;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** – Designar o Enfermeiro Fiscal **Dr. Antônio Pereira Filho, COREN-ES 136581-ENF**, para ministrar a palestra com o tema **“Sistema Cofen/Coren e Ética Profissional”** no dia **09 de maio 2023**, às **19h00min**, no auditório da Faculdade Multivix de Nova Venécia-ES, Campus Nova Venécia, localizado à Rua. Jacobina, 165 - São Francisco, Nova Venécia - ES, 29830-000.

**Art. 2º** – O empregado citado no Art. 1º fará jus ao recebimento diária(s), mediante comprovação do efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisão Coren-ES nº. 067/2022.


Dr. R. S. S. S.




**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e surtirá efeitos a partir de 09/05/2023, revogando a Portaria Coren-ES nº 205/2023.

**Art. 5º** - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 09 de maio de 2023.

  
**Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos**  
COREN-ES 41445-ENF  
Conselheira Presidente

  
**Dr. Leonardo França Vieira**  
COREN-ES 223169-ENF  
Conselheiro Secretário